

Exílio Ritual ou Rito de Passagem? O desterro de ciganos para o Brasil e sua integração na sociedade colonial

Cláudia Bomfim*

Resumo: Este estudo pretende demonstrar que os ciganos são personagens de uma história curiosa no Brasil: Chegaram no século XVI desterrados pela Inquisição e pela política de saneamento da metrópole que os via como sujos, no Rio de Janeiro do século XIX foram integrados a sociedade colonial vistos como alegres e hoje são adorados como entidades religiosas. Busco compreender, portanto, a relação entre a exclusão e a integração destes ciganos que povoaram a colônia e que, em lugar de terem no desterro um exílio ritual, acabaram por vivenciar um rito de passagem. Uma nova imagem social dos ciganos foi construída na colônia ao associá-los à sensualidade e à alegria, experimentando-se a aceitação de uma figura liminar, criando um trânsito entre pólos opostos, estabelecendo uma fluidez de fronteiras que é tipicamente brasileira.

Palavras-Chave: Ciganos; desterro; colonização.

Abstract: The aim of this study is demonstrate that gypsies have a curious history in Brazil: They had arrived in XVI century exiled by the Inquisition and metropolis sanitation politics seen as dirty, in Rio de Janeiro of XIX century had been integrated the settlement society seen as glad and today they are adored as religious entities. I am trying to understand, therefore, the relation between exclusion and integration of these gypsies in settlement, assuming that in place of having the deportation as a ritual exile, they had lived a transition ritual. A new social image of gypsies was constructed in the settlement when they were associated to sensuality and joy, accepting a liminary figure, creating a transit between opposed polar regions, establishing a kind of fluidity of borders that is a typically Brazilian quality.

Keywords: Gypsies; deportation; settling

Introdução

Em 2006, o dia 24 de maio¹ foi instituído por meio de decreto do presidente Lula, o Dia Nacional do Cigano. A criação desta data comemorativa foi justificada pelo “reconhecimento da importância da contribuição da etnia cigana no processo de formação da história e da identidade cultural brasileira”, num discurso que se assemelha ao de Mello Moraes Filho que no final do século XIX defendia os ciganos como a quarta etnia formadora do povo brasileiro e da tão discutida “identidade nacional”. O curioso é observar como essas falas alimentam uma maneira diferente de enxergar os ciganos, maneira esta que me parece tipicamente brasileira. Uma representação carregada de um simbolismo cujas mensagens decodificam a

*Historiadora e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ.

¹Dia de Santa Sara Kali, padroeira dos ciganos.

transitividade entre o positivo e o negativo a que este povo remete. Enquanto o mundo inteiro ainda experimenta a perseguição a esta etnia, no Brasil existem mulheres que se consideram ciganas de alma, Santa Sara Kali possui um altar no Parque Garota de Ipanema (no Rio de Janeiro) e comemora-se o Dia Nacional do Cigano.

Este estudo pretende, pois, demonstrar que os ciganos são personagens de uma história curiosa no Brasil: Chegaram no século XVI desterrados pela Inquisição e pela política de saneamento da metrópole que os via como sujos, no Rio de Janeiro do século XIX foram integrados a sociedade colonial vistos como alegres e hoje são adorados como entidades religiosas.

Ao considerar que o Brasil era comparado ao purgatório e a travessia marítima a um ritual de limpeza, busco compreender, numa perspectiva globalizante e de longa duração, a relação entre a exclusão e a integração destes ciganos que povoaram a colônia e que, em lugar de terem no desterro um exílio ritual, acabaram por vivenciar um rito de passagem. Uma nova imagem social dos ciganos foi construída na colônia associando-os à sensualidade e à alegria. No Rio de Janeiro do século XIX, os ciganos habitavam o que hoje é a Praça Tiradentes, possuíam uma rua com seu nome, eram comerciantes e traficantes de escravos e participavam de festas protocolares da corte portuguesa. Aos poucos a cultura cigana passou a fazer parte do cenário carioca, participando de um processo de integração que a mesclava cultura ibérica e cultura colonial.

Hoje os ciganos são muito mais que uma etnia e encarnam uma representação que desperta medo ao mesmo tempo em que é adorada. Experimenta-se a aceitação de uma figura liminar, criando um trânsito entre pólos opostos, estabelecendo uma fluidez de fronteiras que permite encontrá-los nos cultos afro-brasileiros, na literatura, na música, na mídia e em nosso calendário de datas comemorativas.

Inquisição e desterro: Brasil como exílio ritual

Em 1547 estabelece-se de forma definitiva o Tribunal da Inquisição em Portugal através da bula do papa Paulo III - *Meditatio Cordis*. A partir deste momento a Igreja se une à Coroa na luta contra as ameaças sociais, religiosas e morais; fortalecendo a idéia do poder do rei como representante de Deus (PIERONI, 1998). Equilibrando interesses, o Tribunal acabou funcionando como um instrumento de controle teológico e social, organizando um tipo de procedimento corretivo cujo mecanismo atendia tanto ao poder seculare, quanto ao religioso.

A idéia de penitência da Igreja se alia à de castigo do Estado, que por sua vez via no “desviante” um perigo que devia ser vigiado, investigado e punido.

Neste contexto, um pensamento começou a incentivar parte das ações da Inquisição: a idéia de que a mais importante colônia de Portugal era um lugar muito distante, separado da metrópole pelo mar e por uma diversidade de riscos e doenças, insalubre e infestada do vício, um verdadeiro purgatório (SOUZA, 1993). Presente em *A Divina Comédia*, de Dante Alighieri, a concepção de purgatório como um inferno de duração limitada passam a ser associado ora a um **estado** entre o Paraíso e o Inferno, ora a um **lugar**; um mundo intermediário, passageiro e purificador (PIERONI, 1997)

E parece ter sido sob esta ótica que desembargadores e inquisidores enxergaram nas colônias portuguesas, **locais** de purificação dos desvios e improbidades existentes no Reino. Um **estado** espiritual que ocupou temporalidade e espacialidade precisas, posto que com a expansão marítima, os indesejáveis do Reino puderam ser banidos para as terras ultramarinas. (*Idem*)

“E na cidade de Lisboa os corregedores da corte e da cidade, e juizes de crime della, se informarão particularmente cada três mezes, se há nella algumas pessoas ociosas e vadias, assi homens como mulheres. (...) E padecendo a cada hum dos ditos corregedores, que merecem mor castigo, o farão saber aos desembargadores do paço e com seu parecer alterarão as ditas penas mandando-os embarcar para o Brazil ou para Galés, per o tempo, que lhes bem parecer.” (Ordenações Filipinas, 1579)

Brasil: Terra de perigos, inferno terrestre para cristãos ou não cristãos. Tribunais inquisitoriais, decretos e leis convergem para este mesmo ponto, vendo no desterro a possibilidade de penitência e castigo. Para o Estado, a importância estava em limpar o Reino usando o desterro como castigo, para a Igreja, purificar através da penitência que o desterro representava. “Purgar para Deus e sanear para o Rei” (SOUZA, 1993:89). A travessia marítima pretendia deixar afundada no Atlântico parte da sujeira herética desses degredados, que só poderiam ser totalmente purificados através de um “exílio ritual” que, além disso, mantinha a metrópole distante dos impuros e longe do risco de contaminação.

Interessante notar, no entanto, o quão paradoxal se nos apresenta esta formulação que associa o Brasil ao inferno e ao purgatório posto que também é recorrente a presença de uma visão paradisíaca desta nova terra. Na carta de Pero Vaz e Caminha, na de Américo Vespúcio dirigida a Francesco de Médici ou entre os cronistas quinhentistas, esse processo edênico que

transcendentaliza a Natureza² também deu à colônia portuguesa um *status* de terra prometida. Tal idealização do paraíso nas cosmologias cristãs sempre esteve relacionada a uma natureza idílica, associada à fertilidade, à vegetação luxuriante e à amenidade do clima. A visão do Brasil como natureza fez parte da romantização das terras ultramarinas e acabou criando raízes que fundamentaram o ufanismo que, segundo José Murilo de Carvalho, sobrevive até os dias de hoje (1998).

O sagrado e o profano que o Brasil representava talvez tenha sido o principal fator para que a colônia se transformasse em estado intermediário, *locus* privilegiado de purificação onde as almas poderiam esperar o momento da visão beatífica de Deus (PIERONI, 1998), o purgatório por excelência. O desterro surge, portanto, como parte integrante de um ideário que vê a colônia numa relação dialética entre o sagrado e o profano, num processo que alternava exclusão e incorporação, na medida em que buscava introduzir este indivíduo, marginalizado na metrópole, numa sociedade colonial em estruturação.

A travessia marítima e a chegada ao Novo Mundo: Um rito de passagem

Normalmente definidos como nômades, boêmios e de vida incerta; se havia um grupo com o perfil exato do “merecedor de desterro”, este era o dos ciganos. Para o imaginário ibérico os ciganos representavam uma parcela da “sujeira” que poluía a metrópole, a personificação do mal que merecia ser purificado. Em leis como a de D. Filipi de 1592 e de D. José I, de 1760; nota-se a preocupação tanto em proibir a entrada de ciganos no reino, bem como a utilização de seus trajes, de sua língua e do nomadismo, em Portugal e no Brasil:

“Ey por bem e mando, que todos os ciganos (...) se saião dos ditos Reinos, onde mais não entrarão sob pena de morte natural. E, porém querendo ficar, o poderão fazer com tanto que não andem em trajos de Ciganos nestes Reinos, nem falem sua lingoa (...) e se avisinhem nos Lugares, sem andarem vagabundos (...)” (Apud. MELLO; COUTO; SOUZA; VEIGA, 2000:3)

“El Rey faço saber aos que este alvará de ley virem que sendome presente que os ciganos, que deste reyno tem sido degredados para o Estado do Brazil vivem tanto à disposição de sua vontade que uzando dos seus prejudiciais costumes com total infração das minhas leys causão intolerável incomodo aos moradores (...) Quanto baste se execute logo, a sentença de extermínio, sem que della possa ter mais recurso (...) todos os governadores (...) da Bahia (...)” (Apud. COELHO, 1882:262)

² Sobre este tema ver: Holanda (1959).

No entanto, mesmo com todos os esforços que a administração pombalina³ imprimiu no sentido de controlar a metrópole, com relação aos ciganos na colônia brasileira, o que se tem é uma história de integração e incorporação, num processo que acabou por diluir fronteiras étnicas e culturais (MELLO; COUTO; SOUZA; VEIGA, 2000), frustrando as expectativas iniciais da coroa. Se na ocasião de sua chegada os ciganos eram vistos com estranheza, levando-se em consideração a persistência do imaginário ibérico a seu respeito, a partir do século XIX é possível observar uma pequena mudança em sua imagem social. Até então vistos apenas como ladrões, vagabundos e feiticeiros, passam a ser associados também à sensualidade, à alegria, à beleza.

Quando a corte portuguesa chega ao Rio de Janeiro encontra uma comunidade cigana perfeitamente ajustada à colônia: traficantes de escravos, artesãos e em postos oficiais, os ciganos conquistaram riquezas e tiveram dentre eles um dos cidadãos mais ricos do Rio de Janeiro daquela época (Idem), além disso, parecia haver uma constante participação de ciganos em programas de festas protocolares. O Barão de Eschwege (*Apud*. SAINT-HILAIRE, 1976), por exemplo, narra a participação de um grupo cigano na comemoração pública do casamento da Princesa D. Maria Teresa, primogênita do Príncipe Regente em 1810. Mello Moraes Filho (1981) também descreve a apresentação de ciganos nas comemorações oficiais da elevação do Brasil a Reino em 1815 e nas comemorações quando do casamento de D. Pedro I com a Princesa D. Leopoldina. Outra narrativa vem do Padre Perereca que relata a presença de ciganos nas festividades para sua majestade do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve, no Campo de Santana (SANTOS, 1981).

Todos esses relatos deixam claro que os ciganos conquistaram um espaço próprio e estruturado e que ao mesmo tempo estava inserido numa relação de fronteiras não muito rígidas, nem muito bem definidas. Tinham suas características peculiares, mas eram elemento integrante da sociedade colonial do Rio de Janeiro do século XIX. Os ciganos tinham sua própria rua e uma localização geográfica⁴ que os distinguia, sem necessariamente excluí-los.

³ Sebastião José de Carvalho e Melo foi escolhido por Dom José I para o cargo de Secretário de Estado. Também conhecido por Marquês de Pombal, ficou conhecido, dentre muitas outras ações, pela realização de reformas que tinham a intenção de centralizar e controlar ainda mais a administração colonial.

⁴ A atual Rua da Constituição no século XIX era denominada Rua dos Ciganos, enquanto o então Largo do Rocio (hoje Praça Tiradentes) configurava-se como local de residências tipicamente ciganas. (Moraes Filho, 1981)

Aos poucos esta cultura cigana, também arraigada de princípios ibéricos, passou a fazer parte do cenário brasileiro. O exílio ritual a que foram submetidos os ciganos através do desterro, transformou o que para os tribunais inquisitoriais portugueses seria o purgatório, em paraíso. A travessia marítima teria, neste contexto, funcionado como um rito de passagem, na medida em que marcou a transição de um *status* social a outro, um renascimento simbólico. Nômades ou sedentários, o que isto quer dizer é que, apesar de todo o intento de desestruturação de suas características, sua língua, seus trajes – por meio de decretos ou através do desterro – o que se tem é a expansão territorial de sua cultura, que pode ser notada até os dias de hoje em nossas práticas, funcionando como elemento de interação entre cultura cigana, cultura colonial e cultura da metrópole.

Um cigano à brasileira: Ambigüidade e diferença

Há no Brasil hoje cerca de 800 mil ciganos⁵, entre nômades e sedentários.⁶ No entanto, há um pressuposto fundamental para qualquer estudo que tenha como objeto os chamados ciganos, que é a compreensão de que “cigano” é um termo genérico inventado na Europa do Século XV. Os estudos atuais sobre o tema sugerem que: 1) os ciganos não se autodenominam ciganos; 2) este grupo se subdivide em três grandes grupos com língua e etnia diferentes, a saber: a) Os ROM, ou Roma, falam a língua *romani* e são divididos em vários subgrupos, com denominações próprias, como Kalderash, Matchuaia, Lovara e Curara⁷. Predominantes nos países balcânicos, mas que a partir do Século XIX migraram também para outros países europeus e para as Américas; b) os SINTI, que falam a língua *sintó* e são mais encontrados na Alemanha, Itália e França, onde também são chamados Manouch, e os c) CALON ou KALÉ, que falam a língua *caló* e que são os considerados “ciganos ibéricos”.

A partir desta leitura é preciso que, primeiramente, se deixe de lado o conceito de identidade única e toda uniformização que ele pressupõe, e que se busque pensar este grupo genérico tendo por base o princípio da diferença. Em seguida, cabe salientar que até o presente momento privilegiei o estudo da chegada ao Brasil dos ciganos calóns, que foram incorporados à sociedade carioca, vivenciando uma integração que não havia sido

⁵ Estimativas fornecidas pela Pastoral dos Nômades do Brasil.

⁶ Como os ciganos que vivem no Catumbi e em Copacabana, bairros da cidade do Rio de Janeiro.

⁷ Segundo Franz Moonen (1996), estes grupos e dezenas de subgrupos, têm os nomes que, muitas vezes, derivam de antigas profissões (Kalderash = caldeireiros; Ursari = domadores de ursos, e.o.) ou procedência geográfica (Moldovaia, Piemontesi, e.o.).

experimentada por eles na Península Ibérica. E, por fim, considerar que hoje os ciganos são muito mais que uma etnia e encarnam uma representação que desperta medo ao mesmo tempo em que é adorada.

Lembro-me muito bem de um acampamento cigano pelo qual passei quando criança enquanto viajava com minha avó que, muito preocupada, alertava para os perigos que eu corria caso saísse desacompanhada de um adulto por aquela região, posto que “aqueles ciganos roubavam crianças”. Bem se sabe que não era uma preocupação isolada de minha avó, pois esta é uma das representações dos ciganos compartilhada pelo senso comum: “ladrões de crianças e cavalos, mentirosos, traiçoeiros, saltimbancos, sujos e bruxos”. Por outro lado, experimenta-se a aceitação da figura dos ciganos investindo-os de positividade, criando um trânsito entre pólos opostos, estabelecendo uma fluidez de fronteiras que permite encontrá-los nos cultos afro-brasileiros, na literatura, na música, nas telenovelas e em nosso calendário de datas comemorativas.

Existe hoje, uma idealização da condição cigana que muito nos remete aos relatos de cronistas e viajantes do século XIX: alegres, sensuais, dançarinos e cantores, livres para correr o mundo. Basta citar que, na ocasião do meu mestrado tive a oportunidade de estudar um grupo de mulheres, acima de 40 anos, que freqüentavam festas denominadas “ciganas” realizadas em clubes cariocas e que viam nestas a possibilidade de se transformarem em *ciganas de alma*, embora não tivessem qualquer relação de fato com a etnia cigana. Tais “festas ciganas” fazem parte, até hoje, do calendário anual de clubes de bairros cariocas como o Grajaú e a Tijuca. Possuem um público fiel e garantido, contam com a participação de grupos que interpretam músicas ciganas, além de apresentações de dança cigana. Segundo suas freqüentadoras, as festas seriam uma forma de homenagear “os ciganos e sua cultura” (BOMFIM, 2000).

No entanto, como explicar que enquanto há mulheres que fogem de ciganas que insistem em ler suas mãos em praça pública, outras fazem questão de dizer que são *ciganas de alma* e reverenciam a cultura cigana? A resposta a esta pergunta parece estar no fato de que a construção simbólica destes grupos a respeito dos ciganos privilegia elos que ligam imagens aparentemente distintas. No Rio de Janeiro, existem duas representações sobre os ciganos que ao mesmo tempo em que são polares se completam, havendo uma espécie de interseção representacional entre a positividade e a negatividade significadas pelos ciganos. Tem-se a imagem de vilões temidos e ameaçadores que povoa o imaginário popular, ao mesmo tempo em que há uma visão romântica e romantizada da vida cigana e dos ciganos.

É possível que se esteja diante da premissa descrita por Victor Turner (1974) de que membros de grupos étnicos e culturais desprezados ou proscritos desempenham importantes papéis nos mitos e nos contos populares, como representantes ou expressões de valores humanos universais, havendo uma correlação entre a marginalidade social e certo tipo de poder. (DOUGLAS, 1966).

Podendo despertar paixão e repulsa, situando-se entre o sagrado e o profano; a representação que se tem hoje dos ciganos no Rio de Janeiro pode ser manipulada criando a possibilidade de aceitação e adoração de uma figura que se caracteriza como liminar. Tal manipulação cria um elo entre pólos opostos e antagônicos, possibilitando o trânsito entre eles quando convém. A ressignificação dessa identidade, na verdade, expressa um sistema social fundado na relação, no elo, no intermediário, que acaba por promover a dinâmica social, criando o que Roberto Da Matta chamou de “zonas de conversação” (1991) entre posições polares. Se entidades liminares encontram-se no meio e entre as posições articuladas e ordenadas pela lei, pelos costumes, convenções e cerimonial (TURNER, 1974), ao invés de excluí-las considerando-as simplesmente anômalas, no caso brasileiro é sempre preferível relacionar e necessariamente incluir; pondo todos os elementos em gradação.

Tomando por base este viés analítico é preciso considerar que as coisas do mundo poderiam ser classificadas como sagradas e profanas, além de mais sagradas e menos sagradas, de mais profanas e menos profanas; uma escala graduada entre o eu/eles, o perto/longe (LEACH, 1983). A lógica brasileira, neste contexto, seria relacional no sentido de que estaria sempre buscando maximizar as relações e a inclusão, criando zonas de ambigüidade permanente.

Poderíamos, portanto, dizer que os ciganos brasileiros encontram-se nesta zona de ambigüidade permanente. Isso porque, desde sua chegada ao Brasil não há um espaço fixo, na representação que se tem deste grupo étnico, onde enquadrá-los. Eles estão sempre no meio, entre o negativo e o positivo, participando de um processo que ressignifica identidades a partir de referências simbólicas e culturais, esboçando a existência de uma rede de significantes e significados que se (com)fundem criando um “cigano à brasileira”.

Considerações finais

O presente estudo, em última análise, pretende demonstrar que ser cigano pode representar pureza ou perigo, dependendo da situação. A idéia que está nas entrelinhas dessa

interpretação é a de que a sociedade brasileira tem vários espelhos nos quais pode se mirar simultaneamente. Interpretar a sociedade brasileira sob esta ótica sugere compreendê-la como uma sociedade de éticas múltiplas; sendo possível ser uma pessoa em casa, outra na rua ou outra na igreja, no terreiro, no centro espírita, por exemplo.

Essa multiplicidade remete a uma perspectiva relacional que permite compreender como as mediações engendram práticas de gradações, buscando maximizar as relações e a inclusão, criando zonas de ambigüidade permanente (DA MATTA, 1991). Arrisco dizer, portanto, que os ciganos que vivem hoje no Brasil encontraram seu lugar nessa zona de ambigüidade. A começar pela definição do que é ser cigano que se configura como uma rede de significantes e significados que esboça a existência de uma **identidade étnica virtual** criada de recortes de várias representações.

Esse *bricolage* engloba várias concepções acerca dos ciganos que podem ser percebidas a partir de uma observação mais atenta das nossas crenças religiosas e dos discursos do senso comum. Ciganos, no singular, pode representar um indivíduo livre, que não respeita convenções sociais, podendo ser associado a ladrão. Usado no plural, este termo pode querer representar um grupo étnico ou determinados guias espirituais. Essa conotação religiosa também é percebida na utilização da categoria “povo cigano”, que tanto pode representar uma etnia, quanto uma determinada linha de guias espirituais. Seu feminino, “cigana” também é sinônimo de liberdade, mas uma liberdade positiva, associada à juventude, à jovialidade, à beleza e à sensualidade. No entanto, **ser** uma “cigana” é ser bela e sensual, enquanto **ter** uma “cigana” representa ter uma cigana espiritual como guia, no sentido umbandista do termo.

Enfim, o estudo das representações sociais sobre os ciganos serve como exemplo para confirmar a fluidez de fronteiras como uma das características principais de nossa cultura, trazendo a reflexão acerca da manipulação identitária e da interconexão entre laico e religioso como fundamentos de nossas práticas cotidianas.

Bibliografia e Fontes

_____. *Alvará de 16 de Junho de 1579*. In: Ordenações Filipinas. Livros IV e V (V). Acervo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa

BOMFIM, Cláudia. *A Dança Cigana: A Construção de uma identidade Cigana em um Grupo de Camadas Médias no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado. PPGSA – UFRJ, Rio de Janeiro, 2002

CARVALHO, José Murilo de. *O Motivo Edênico no Imaginário Social Brasileiro*. Rev. bras. Ci. Soc. [online]. 1998, vol.13, n.38

COELHO, F Adolpho. *Os Ciganos de Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1882

DA MATTA, Roberto. *A Casa e a Rua*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1991

DOUGLAS, Mary. *Pureza e Perigo*. São Paulo: Perspectiva, 1976

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do paraíso*. Os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959.

LEACH, Edmund “*Aspectos Antropológicos da Linguagem: Categorias Animais e insulto Verbal*” In: Col. *Grandes Cientistas Sociais*. São Paulo: Ática, 1983

MELLO, M. A. S.; COUTO, P. A. B.; SOUZA, M. A.; VEIGA, F. B. *Os Ciganos da “Cidade Nova” e Judiciário Carioca*: Do comércio interprovincial de escravos às custas do processo judicial. Anais do VII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra, 2004

MORAES FILHO, Mello. *Os Ciganos no Brasil e Cancioneiro dos Ciganos*. São Paulo: EDUSP, 1981

PIERONI, Geraldo - *No Purgatório mas o olhar no Paraíso*: O degredo inquisitorial para o Brasil-Colônia. In: Revista Textos de História. UNB, vol. 6, n.1/2, 1998

_____ - *Os excluídos do Reino*: A Inquisição Portuguesa e o degredo para o Brasil-Colônia. In: Revista Textos História. Revista de Pós-Graduação em História da UNB, vol. 5, n. 2, 1997.

SAINT-HILAIRE, August de. *Viagem à Província de São Paulo*. São Paulo: EDUSP, 1976

SANTOS, Luis Gonçalves dos (Padre Perereca) *Memórias para Servir à História do Reino do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1981

SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno Atlântico*: Demonologia e Colonização: séculos XVI-XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 1993

TURNER, Victor. *O Processo Ritual*. Petrópolis: Vozes, 1974